

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

### Fundação Hospital Santa Lydia

#### LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - Processo nº 175/2023

**Objeto:** Registro de Preços visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

A Fundação Hospital Santa Lydia-FHSL, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação acima descrita foi declarada **PARCIALMENTE FRACASSADA quanto ao item 17**, em razão da ausência de licitantes interessados.

Ribeirão Preto, 04 de abril de 2024

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

### Fundação Hospital Santa Lydia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 90018/2024 - Processo nº 020/2024

**Participação exclusiva de ME/EPP itens 01-103), cota reservada de até 25% item 104) e ampla participação item 105).**

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia e pelas Unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

**Valor Estimado:** R\$ 880.204,17 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

**Data da Realização:** A Sessão Pública de Processamento ocorrerá no dia 17/04/2024 e terá início às H00.

**Informações e Retirada do Edital Completo:** Diretamente no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site <http://www.hospitalsantal Lydia.com.br>.

### Fundação Hospital Santa Lydia

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2024

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, torna público, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado - Emergencial Edital Nº 003/2024, para preenchimento das funções de AUXILIAR DE COZINHA 36h, AUXILIAR FARMÁCIA 36h, AUXILIAR FARMÁCIA 40h, RECEPCIONISTA 40h, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes. A convocação se dará por meio de comunicação pessoal ou por meio da imprensa oficial do Município, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência. Poderá a Fundação, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone. O candidato aprovado fica obrigado a submeter se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado. É facultada a Fundação Hospital Santa Lydia exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2024

MARCELO CÉSAR CARBONERI

Superintendente

